

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de caulino, denominado «Netos», localizado nos concelhos de Pombal e Soure, distritos de Leiria e Coimbra, ficando a corresponder-lhe uma área de 470,0411 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 45500,0000	39524,3250
2	- 45500,0000	39000,0000
3	- 46000,0000	39000,0000
4	- 46000,0000	38125,0000
5	- 46829,2060	38125,0000
6	- 46829,2060	37124,2960
7	- 46000,0000	37125,0000
8	- 46000,0000	36875,0000
9	- 44231,0920	36875,0000
10	- 44476,9780	37301,3390
11	- 44750,0000	37300,0000
12	- 44750,0000	37950,0000
13	- 43900,0000	37950,0000
14	- 43900,0000	38200,0000
15	- 43750,0000	38200,0000
16	- 43750,0000	38513,9960

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

14 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000215655

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de caulino, com a denominação «Vale Galego», localizado nos concelhos de Pombal e Leiria, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 335,0780 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 50999,5990	21900,8640
2	- 51000,0000	18500,0000
3	- 50449,4230	18500,0000
4	- 50457,4390	18832,7400
5	- 50254,4020	19415,4700
6	- 50087,3780	20340,2800
7	- 49636,3040	20882,5190
8	- 49330,5230	21364,1870
9	- 49069,4580	22000,0000
10	- 49400,0000	22000,0000
11	- 49481,0340	21513,2530

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

14 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000215657

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de quartzo, feldspato e lítio denominado «Lousas», localizado na freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 65,71 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	25017.4	217776.8
2	25429.6	217648.7
3	24449.5	217473.2
4	25433.9	217115.3
5	25633.2	217196.2
6	25689.3	217059.2
7	25608.3	216800.9
8	25414.2	216384.7
9	25175.2	216495.8
10	25088.2	216832.1
11	25172.3	217087.3
12	25717.5	217289.5

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

14 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000215658

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Coimbra e Cantanhede, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2362 m de ap. 11 LAT para o PTAS CBR 670 Andorinha III a ap. 41 LAT para o PTC CNT 22 de Mota & C.ª (interligação); em Andorinha III, freguesias de Lamarosa e Fortunhos, concelhos de Coimbra e Cantanhede, a que se refere o processo n.º 0161/6/2/504.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas secretarias daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

4 de Setembro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000215662